



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

**MAIO DE 2023**

<b>MATRÍCULA</b>
<b>118093076</b>
<b>222055046</b>
<b>219007160</b>
<b>123092010</b>
<b>123021096</b>
<b>119069047</b>
<b>123068037</b>
<b>116092015</b>

**SOLICITAÇÃO NOVO PEDIDO DE ANÁLISE / DEFERIDOS**

<b>MATRÍCULA</b>
<b>117006029</b>
<b>218003150</b>

## **12. DA RECONSIDERAÇÃO:**

12.1 O estudante em cuja avaliação tenha sido constatado a ocorrência de situação de caráter emergencial, de acordo com os **Indicadores Prioritários** descritos no **item 11.1**, porém, os documentos foram anexados incompletos, poderá no período de **até 02** dias após a divulgação do resultado preliminar, anexar no sistema (SISBOL) os documentos complementares solicitados pela equipe técnica da Divisão de Serviço Social.

## RECONSIDERAÇÃO/MAIO/23

MATRÍCULA
222007234
118005071
120035039
120080029
221006090
122099055
323055003
222096074
120073020
222027067
121080026
123056050

## SOLICITAÇÕES NOVO PEDIDO DE ANÁLISE /RECONSIDERAÇÃO

MATRÍCULA
222073044
221054078
215015149